



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cafarnaum**

terça-feira, 29 de janeiro de 2019

Ano IX - Edição nº 01028 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica**



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
46C541E0E6D3F4B17B263D92F78ABF29

## Prefeitura Municipal de Cafarnaum

# SUMÁRIO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-A/19  
RESUMO DE CONTRATO Nº 019/19  
RATIFICAÇÃO DO ATO
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008-A/19  
RESUMO DE CONTRATO Nº 018/19  
RATIFICAÇÃO DO ATO
- TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DE CONTRATO Nº 477/2018

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Dispensa

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA**

CNPJ-13.714.142/0001-62

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA Nº 001-A/19 – Objeto:** Locação de imóvel residencial situado na Rua Florência dos Passos, nº 56, 2º e 3º andar, Tororó – Salvador – BA, para utilização como residência estudantil do Município de Cafarnaum – BA.; **Art 24, Paragrafo X da Lei 8.666/93. LUIZ HENRIQUE MENEZES PINO TOUCEDO – Valor Global R\$ 144.000,00: Jackson Aloan Souza Marques – Presidente -**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA**

CNPJ-13.714.142/0001-62

### **RESUMO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 019/19 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM;** objeto– Locação de imóvel residencial situado na Rua Florência dos Passos, nº 56, 2º e 3º andar, Tororó – Salvador – BA, para utilização como residência estudantil do Município de Cafarnaum – BA. **Art 24 Paragrafo X da Lei 8.666/93-Dot.Orçam./19- 02.07.02-2177-3390.36.00-0–Contratado – LUIZ HENRIQUE MENEZES PINO TOUCEDO - Vlr. Global R\$ 144.000,00 – Data de Assinatura 02/01/19-Vig. Até 31/12/20 -Sueli Fernandes Novais de Souza – Prefeita do Município de Cafarnaum Bahia.**

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

## RATIFICAÇÃO DO ATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM (BA), no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.24, X, da Lei 8.666/93 e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, ratifica o procedimento de contratação direta de licitação referente à Locação de imóvel residencial situado na Rua Florência dos Passos, nº 56, 2º e 3º andar, Tororó – Salvador – BA, para utilização como residência estudantil do Município de Cafarnaum – BA, em favor do Srº – **LUIZ HENRIQUE MENEZES PINO TOUCEDO**, inscrita sob o CPF:315.170.055-15. Valor Global da Contratação: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Prazo de Execução: 24 (vinte e quatro) meses, ora ratificados. Sueli Fernandes de Souza Novais-Prefeita Municipal, Cafarnaum, 02 de Janeiro de 2019.

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Inexigibilidade

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM - BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**INEXIBILIDADE Nº 008-A/19** - Objeto: Contratação de Empresa na área de Assessoria e Consultoria na Elaboração de Projetos de Engenharia Civil, no Município de Cafarnaum - Bahia. Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93. **OLIVEIRA E LEÃO LTDA - ME** - Valor Global R\$ 240.000,00; Jackson Aloán Souza Marques - Presidente.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM - BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

### RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 018/19 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA, objeto - Contratação de Empresa na área de Assessoria e Consultoria na Elaboração de Projetos de Engenharia Civil, no Município de Cafarnaum - Bahia.; Art. 25 Inciso II da Lei 8.666/93-Dot.Orçam/19/02.05.01-2008-3390.35.00-3390.39.00-0 -**Contratada- OLIVEIRA E LEÃO LTDA - ME**- Vlr. Global R\$ 240.000,00 - Data de Assinatura 02/01/19-Vig. Até 31/12/20; Sueli Fernandes de Souza Novais - Prefeita Municipal.

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM - BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

### RATIFICAÇÃO DO ATO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.25, II, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação por inexigibilidade de licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação da empresa, **OLIVEIRA E LEÃO LTDA - ME, CNPJ: 04.017.260/0001-20**, Para, Contratação de Empresa na área de Assessoria e Consultoria na Elaboração de Projetos de Engenharia Civil, no Município de Cafarnaum - Bahia. Cujo valor Global da contratação será de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), ora ratificados. Cafarnaum, 02 de Janeiro de 2019. Sueli Fernandes de Souza Novais.

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DE CONTRATO

CONTRATO Nº 477/2018 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA - objeto- Fica Rescindido o **Contrato nº 477/2018** de 15/10/2018, cujo objeto- Contratação de empresa, visando à prestação de serviços na área da medicina, para fornecimento de mão de obra, ou seja, prestação de serviços na especialidade de **CLÍNICO GERAL**, atuando com serviços médicos Ambulatorial com 40 (quarenta) horas semanais na UBSF DRº Alexandre Farias da Silva no Município de Cafarnaum – BA- CONTRATADA: **MAGALHÃES E MAGALHAES SERVICOS MEDICOS - LTDA** – Data de Assinatura 07/01/2019 - Sueli Fernandes de Souza Novais – Prefeita Municipal.

---

Rua Djalma Rios, 01 – Centro, Cafarnaum - BA - CEP: 44880-000- CNPJ: 13.714.142/0001-62.  
Fone (74) 3646-1200 - E-mail: prefeituramc@yahoo.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)